

INFORMAÇÃO

Devolução Manuais Escolares 2021/2022 – Programa Mega

Informa-se a Comunidade Escolar que a Recolha dos Manuais Escolares – Programa Mega, dos 9º aos 12º anos, irá decorrer na **Biblioteca** da **Escola Secundária Júlio Dantas**, conforme o calendário abaixo.

	Manhã – 9.30 às 13.00				Tarde – 14.00 às 17.30		
11/07	9ºA	9ºB	9ºC	9ºD	9ºE	9ºF	Mudanças de Curso; Transferências de Escola; Anulações de Matrícula
12/07	9ºG	9ºH	9ºI	9ºJ	CEF-Bar	10ºH	
13/07	10ºI	10ºJ	10ºK	10ºL	10ºM1/M2	10ºN	
14/07	10ºO	11ºA	11ºB	11ºC	11ºD	11ºE	
15/07	11ºF	11ºG	11ºH	11ºI	11ºJ	11ºK	
18/07	11ºL	11ºM	11ºN	11ºO	12ºA	12ºB	
19/07	12ºC1/C2	12ºD	12ºE	12ºF	12ºG	12ºH	
20/07	12ºI	12ºJ	12ºK	12ºL	12ºM1/M2	12ºN	

- ✓ A entrega dos manuais só pode ser efetuada até dia **20 de julho**, excepto em casos específicos (exames nacionais 2ª fase – Cursos Científico Humanísticos e módulos em atraso 10º ano – Cursos Profissionais).
- ✓ A Plataforma MEGA encerra dia 22 de julho para registo dos manuais devolvidos, pelo que deverá ser cumprida a calendarização estipulada pelo agrupamento.
- ✓ O dever de restituição dos manuais escolares é do Encarregado de Educação, ou do Aluno, quando maior (2.1.3 do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro).
- ✓ Os manuais do 10º ano, dos Cursos Profissionais, que não forem devolvidos para estudo de exames de conclusão de módulos, deverão ser entregues nos Serviços Administrativos de 01/08 a 10/08.
- ✓ Os manuais que não forem devolvidos, para estudo da **2ª fase** dos exames nacionais, dos Cursos Científico-Humanísticos 11ºano e 12ºano deverão ser entregues nos Serviços Administrativos de 27/07 a 10/08.
- ✓ A não devolução dos manuais do 12º ano, inviabiliza a emissão da ficha ENES e do certificado de conclusão do curso.
- ✓ Caso os Encarregados de Educação tenham manuais em sua posse de outra escola, têm de devolvê-los nessa mesma escola (ex: situações de transferência de escola).

- ✓ Os Alunos e Encarregados de Educação devem preparar previamente, em casa, os manuais a devolver, assegurando que estes se encontram em bom estado permitindo a sua reutilização por outro Aluno no próximo ano letivo.
- ✓ A receção dos manuais será feita por ordem de chegada. O horário deverá ser cumprido com rigor.
- ✓ Os manuais devem estar completos no que diz respeito ao número de páginas e/ou fascículos/cadernos;
- ✓ A capa deve estar devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos;
- ✓ Sem sujidade, sem folhas rasgadas e/ou páginas riscadas a tinta e/ou sublinhadas a caneta ou marcador;
- ✓ Ter a totalidade dos registos efetuados a lápiz, apagados previamente;
- ✓ Os manuais que não cumprirem com os parâmetros acima indicados, são sujeitos a pagamento (artigo 194º, nº2.2-Penalidades, do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro); A não restituição dos manuais escolares ou a sua devolução em estado de conservação que, por causa imputável ao aluno, impossibilite a sua reutilização, impede a atribuição deste tipo de apoio no ano letivo seguinte.
- ✓ Os encarregados de educação que optem por não devolver os manuais escolares e pretendam proceder à restituição do valor de capa dos mesmos deverão dirigir-se à escola (Serviços Administrativos), no dia calendarizado e efetuar o pagamento dos mesmos.
- ✓ Respeitar as regras de distanciamento físico, de acordo com a sinalética da organização do espaço.

1 de julho de 2022

A Subdiretora
Teresa Carmo